

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA E CAPINA NA CALÇADA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO URGENTE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA NA CALÇADA LOCALIZADA PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MESQUITA, NO BAIRRO PORTO, NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela situação precária da calçada em frente à Escola Estadual José Mesquita, na Rua Barão de Melgaço, Bairro Porto. Constatamos que o crescimento desordenado do mato e da vegetação tem tomado conta da calçada, dificultando e, em alguns pontos, impedindo a passagem segura de pedestres. Esta situação representa um risco significativo para todos que utilizam a calçada, especialmente para estudantes, pais, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além de obstruir o caminho, a vegetação alta pode esconder buracos, desníveis e outros obstáculos, aumentando o risco de quedas e acidentes. Ademais, a obstrução da calçada pelo mato dificulta o acesso ao ponto de ônibus, obrigando os usuários a transitarem pela rua, expondo-os ao perigo do tráfego de veículos. A proximidade com uma unidade escolar torna a situação ainda mais preocupante, considerando o grande número de crianças e adolescentes que circulam pela área diariamente.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2025.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

